

## Recomendação CNB 1/2018 - CNH Digital

O Colégio Notarial do Brasil, para orientação e padronização dos atos, recomenda aos tabeliães brasileiros a seguinte orientação para a recepção e aceitação da nova CNH Digital nos serviços notariais.

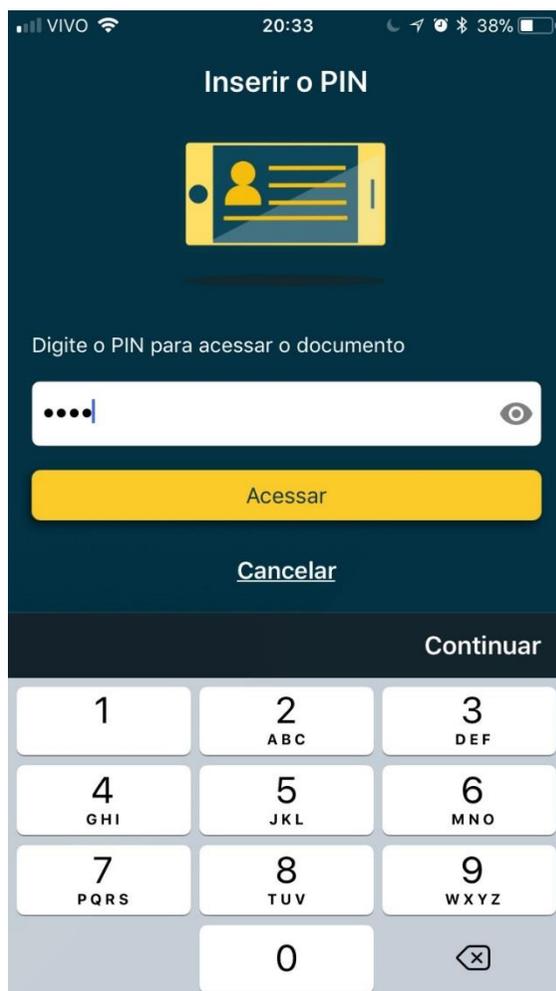
### PROCEDIMENTO DE ACEITAÇÃO DA CNH DIGITAL PARA A LAVRATURA DE ATOS E AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURAS

1. Inicia-se com um cadastro no site do Denatran. Acesse e faça o seu cadastro, ativando a função CNH Digital

<https://portalservicos.denatran.serpro.gov.br/#/login?validacao=1>

2. A seguir, o usuário acessa o app CNH Digital nas lojas disponíveis (Apple e Google Play, dentre outras).

3. Abrindo o app, digita a senha PIN de quatro dígitos previamente cadastrada no site do Denatran.



3. Fica disponível:  
Frente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME  
LINCE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
5123223 DGPC/GO

CPF  
891.340.611-75

DATA DE EMISSÃO  
02/05/2018

FILIAÇÃO  
MÁRCIA DA SILVA  
MARIA DA SILVA

PERMISSÃO  
\*\*\*\*\*

ACC  
###

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00123456789

VALIDADE  
02/05/2018

1ª HABILITAÇÃO  
06/08/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
00123456789



Verso

OBSERVAÇÕES  
A

*Lince da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
Brasília, DF

DATA EMISSÃO  
22/10/2013

61147258369  
DF737894561

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

00123456789

E o QR Code



4. Para obter a cópia da CNH ao tabelionato, permitindo a realização do ato notarial, seja uma cópia autenticada, seja a abertura de ficha, o escrevente deve proceder conforme o sistema operacional do celular:

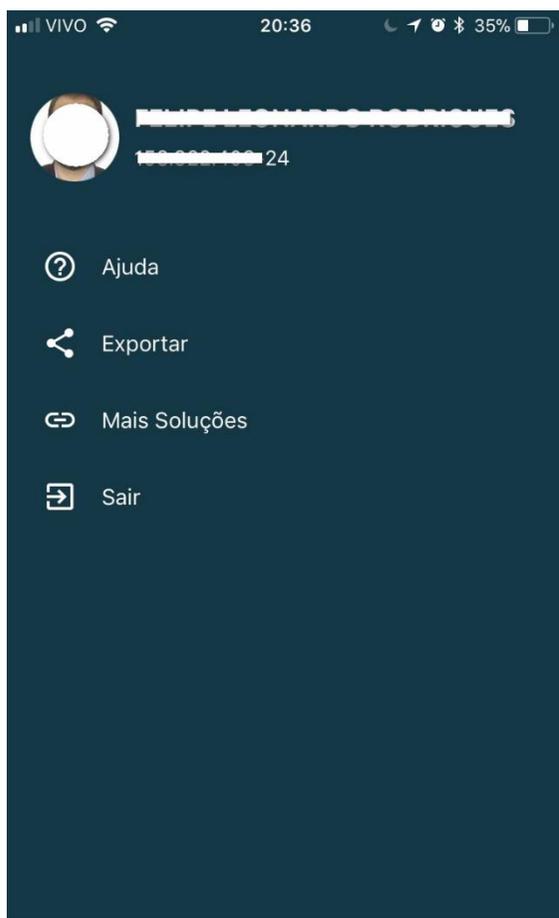
IOS - clicar em “Mais”, na parte inferior

ANDROID - clicar sobre a opção de menu, localizado no canto superior esquerdo

5. Abre uma nova tela, onde há a opção “Exportar”, que deve ser escolhida.

### VERSÃO IOS

No caso de celulares com IOS, há duas opções: PDF ou Assinado Digitalmente. Escolha PDF



Frente Verso QR Code Mais



## VERSÃO ANDROID

No caso de celulares Android, deve-se apenas clicar em EXPORTAR que já serão enviados tanto o arquivo PDF quanto o no formato P7S.



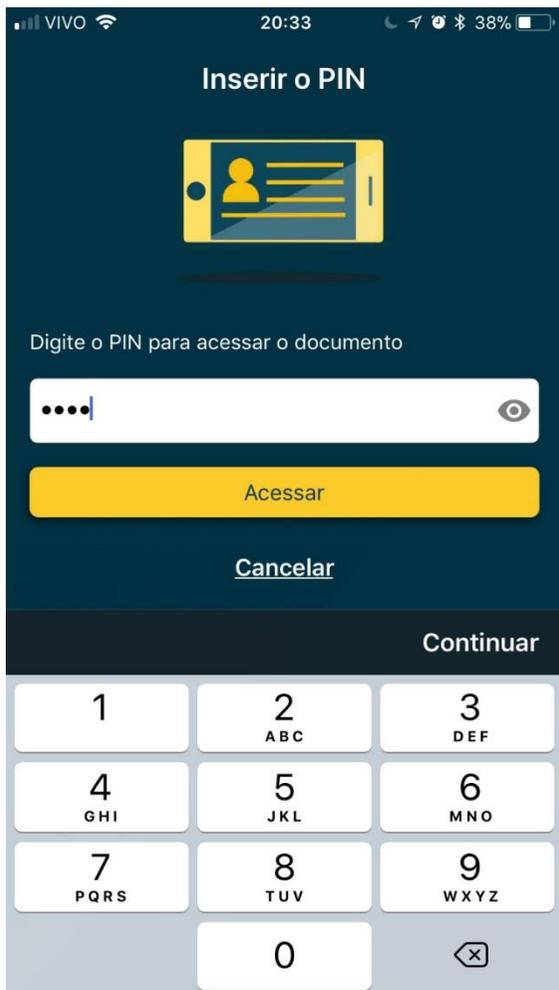
6. O usuário clica em EXPORTAR.

7. Digita novamente a senha PIN, de quatro dígitos, pré-cadastrada.

8. Em seguida, o usuário escolhe o meio de envio. Há diversas opções, como por exemplo, email, Messenger, WhatsApp, Google Drive. Escolha a sua preferência para receber o arquivo. Se for um email, escolha o seu email, abrirá a tela de remessa, com a CNH digital em anexo, e remeta-o.

9. Recepcionado o documento, archive-o em sua pasta específica.

Sugestão de nome para o arquivo: **CNHd.000.000.000-00 (CPF)**



**10.** Este procedimento todo pode ser feito pelo próprio cliente, remetendo a sua CNH Digital para o tabelionato.

**11.** Ao receber o arquivo, seja o remetido por você ou pelo cliente, abra-o. O PDF conterá a imagem da CNH e ao lado um QR Code. Neste momento, o escrevente deve fazer a conferência do documento, usando o aplicativo Lince (obtenha-o também em sua loja virtual). É um leitor de QR Code. O escrevente deve apontar o seu celular para o QR Code do documento. O Lince, imediatamente, tira uma foto do QR Code, apresentando, instantaneamente, o prontuário do titular da CNH existente no Denatran.



Se o tabelião trabalhar com sistemas de back-office, deve prosseguir com o upload do arquivo no sistema, juntamente com a digitalização da ficha.

Se houver dúvida, contate [duvidastec@notariado.org.br](mailto:duvidastec@notariado.org.br).

Brasília, 28 de maio de 2018

**Colégio Notarial do Brasil**